



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras, por meio da filiação ao Programa Nacional PROFLETRAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESPAR e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.257.710-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras, por meio da filiação ao Programa Nacional PROFLETRAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em Exercício

Portaria nº 053/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)